



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



ATA 13/2019

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 21 DE MAIO DE 2019

Reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, situada na Av. Dioguinho nº 669, Bairro São José, Nova Lacerda - MT, às 09:00hs, do dia vinte e um de maio de 2019, os vereadores: Adair José da Silva, Antônio Augusto Barbosa, Claudiney da Silva, Elves José Pereira, Fábio de Andrade Amorim Silva, João Aparecido de Góis, José Alvares de Menezes e Joventino Amadeu Dalabeneta, em sessão extraordinária, com a finalidade de discutirem o projeto de Lei nº 18/2019. Havendo número regimental, o presidente Claudiney da Silva deu início aos trabalhos cumprimentos todos os vereadores presentes e na sequência solicitou ao secretário a leitura da ata de nº 12/2019 referente a sessão extraordinária do dia dezessete de maio de 2019, que após discussão e votação foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Presidente solicitou, a leitura do Projeto de Lei nº 18/2019, que, "Dispõe sobre Autorização para firmar Termo de Negociação de Dívida com a Receita Federal do Brasil e dá outras providências, seguido do seu parecer favorável. O projeto em questão foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos.

O presidente destaca que a Prefeitura de Nova Lacerda, foi notificada sobre essa dívida, através do aviso para a regularização de contribuições previdências, protocolado na prefeitura com a data de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, sobre o protocolo nº 19390 e que foi solicitado o pedido de parcelamento de débitos-PEPAR – Modalidade Simplificada e nada foi informada a Câmara até o dia do envio do Projeto a esta casa, tendo os vereadores conhecimentos só após o protocolo do projeto na Câmara. O relator

*Claudiney da Silva*  
*Antônio Augusto Barbosa*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Orçamento, o vereador Fabio de Andrade, disse que aprovou o projeto, mas que solicita do executivo, que o jurídico tome as providencias cabíveis para que esse tipo de ação não venha acontecer mais. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o presidente declara encerrado os trabalhos. Eu, vereador secretário, João Aparecido de Gois, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais vereadores.

*João Aparecido de Gois*  
*Antonio Aguiar Barbosa*  
*Antonio Aguiar Barbosa*